

Programa de Concurso - Anexo IV
Matriz de Critérios de Seleção - Linha de Financiamento a EV de Business Angels

Critério / Subcritério	Métrica				
	1	2	3	4	5
A. Qualidade da candidatura					
A1. Coerência e pertinência da candidatura face aos objetivos visados (pretende avaliar o grau de importância do projeto candidato, a pertinência económica e financeira e os objetivos estratégicos de política pública, bem como a sua coerência interna)	Coerência Interna (CI) - Dimensão e experiência da equipa - business angels e técnicos contratados - face ao IF desenhado Coerência Externa (CE) - Objetivos do IF face aos objetivos dos PO financiadores	CI - Equipa técnica com envolvimento de BA inferior a 0,5 FTE na EV; e CE - Não demonstra alinhamento com Prioridades e Estratégia de Investimento nas regiões alvo.	CI - Equipa técnica com dedicação mínima de BA equivalente a 1 FTE na EV (cada elemento da equipa não deverá acompanhar mais que 5 PME investidas); evidência competências em financiamento de risco e não(s) setores(es) de investimento e CE - Alinhamento claro com Prioridades e Estratégia de Investimento nas regiões alvo.	CI - Equipa técnica no mínimo com 3 pessoas, estando o(s) BA da EV afetados em pelo menos 1/3 do seu tempo ao projeto (cada elemento da equipa não deverá acompanhar mais que 4 PME investidas); evidência competências em financiamento de risco e não(s) setores(es) de investimento; e CE - (4) + Aberta investimento nacional ou internacional especializado	
A2. Sustentação das ações previstas com base no diagnóstico das insuficiências dos mercados financeiros (pretende avaliar o grau de importância do projeto para a colmatação de insuficiências dos mercados financeiros, identificadas na avaliação ex-ante relativas aos Instrumentos Financeiros)	Grau de especialização dos instrumentos em termos setoriais, geográficos, fase de ciclo de vida das empresas e tipos/modelos de negócio.	Instrumentos financeiros generalistas em termos de setor, geográficos, fase de ciclo de vida das empresas e tipos/modelos de negócio	Instrumentos financeiros especializados em pelo menos duas das seguintes áreas: setor, geográfica, fase de ciclo de vida das empresas, ou tipos/modelos de negócio	Instrumentos financeiros especializados em pelo menos três das seguintes áreas: setor, geográfica, fase de ciclo de vida das empresas, ou tipos/modelos de negócio	Instrumentos financeiros especializados nas seguintes áreas: setor, geográfico, fase de ciclo de vida das empresas e tipos/modelos de negócio
B. Adequação dos instrumentos aos objetivos visados					
B1. Metodologia de identificação e seleção dos beneficiários finais (pretende avaliar se a metodologia de identificação e seleção dos beneficiários finais cumpre o disposto na regulamentação aplicável e se é adequada à satisfação dos objetivos e prioridades definidos no ponto 2. do aviso)	Sem proatividade demonstrada na angariação de projetos; Metodologia de seleção de projetos pouco detalhada	Pouca proatividade demonstrada na angariação de projetos; Metodologia estabelecida de seleção de projetos com fases definidas	Proatividade moderada na angariação de projetos; Metodologia estabelecida de seleção de projetos com fases definidas e fatores críticos de decisão	Proatividade demonstrada nos contactos com projetos; Metodologia sistemática de seleção de projetos com fases definidas; fatores críticos de decisão e com recurso a mecanismos de controlo para a seleção (p.e. <i>due diligence</i> com parecer especializado); Processo célere.	(4) + Acesso sistemático a incubadoras, aceleradores, redes, polos, clusters... Validação do processo de seleção através de pareceres de investimento com experiência nos setores-alvo
B2. Nível das despesas de gestão (pretende avaliar se as despesas de gestão propostas se encontram de acordo com os limites regulamentares aplicáveis e se estão adequadas aos trabalhos a desenvolver pelo Intermediário Financeiro)	Razão entre o nível de despesas de gestão propostas pelo candidato e o valor máximo admissível pelos regulamentos para a remuneração de base	N.A.	N.A.	N.A.	Não considera qualquer tipo de custos
B3. Efeitos no acesso e no custo do financiamento por parte de PME (pretende avaliar o impacto do projeto na melhoria das condições de financiamento das PME visadas pelo aviso)	Nº de investimentos em previstos pela EV	≤ 3	4	5	6
C. Capacidade demonstrada pela equipa de gestão para gestão do IF					
C1. Adequação da proposta de modelo de governação do instrumento financeiro	Não demonstra ter órgão/processo de decisão de investimentos sistemático nem experiência em investimentos empresariais.	Comitê de investimentos ou órgão equivalente com par a decisão de investimentos e experiência em investimentos empresariais	Comitê de investimentos ou órgão equivalente com independência da análise e experiência em investimentos empresariais; e Processo de análise detalhado; e Acompanhamento, próximo e no local, de participadas e definido com métricas e atividades	Comitê de investimentos ou órgão equivalente com independência da análise e experiência em investimentos empresariais; e Processo de análise detalhado; e Acompanhamento, próximo e no local, de participadas e definido com métricas e atividades	(4) + Integra membros especialistas externos no órgão de apoio à decisão de investimentos; Metodologia comprovada no acompanhamento de participadas
C2. Adequação da equipa de gestão à implementação e execução do IF	Órgãos de governação e respetivas responsabilidades	Valências e <i>know-how</i> das equipas nas diferentes etapas do processo de investimento, acompanhamento e desinvestimento em PME	Equipa com experiência em investimentos e acompanhamento participadas.	Equipa com experiência das fases de Análise, Investimento e Acompanhamento de participadas (p.e. Jurídico e Contabilidade)	(4) + Experiência demonstrada em alianças como Promotores e/ou Investidores;
C3. Capacidade para demonstrar aumento do nível de atividade em comparação com o atual	Comparticipação solicitada ao F&C&C para a EV	< €150.000	[€150.000 ; €750.000]	[€750.000 ; €350.000]	[€350.000 ; €450.000]
C4. Medidas propostas para evitar conflitos de interesses	Detalhe dos procedimentos e ações a desenvolver para evitar conflitos de interesses.	Não evidencia a existência de procedimentos destinados a evitar conflitos de interesses.	Evidência a existência de procedimentos destinados a evitar conflitos de interesses.	Evidência a existência de procedimentos detalhados destinados a evitar conflitos de interesses;	Evidência a existência de procedimentos detalhados destinados a evitar conflitos de interesses; e Controlo por auditoria ou Órgão equivalente
D. Capacidade demonstrada para mobilização de recursos					
D1. Efeito alavanca dos recursos do PO e mobilização de recursos financeiros independentes de Portugal 2020 (pretende avaliar o grau de alavancagem dos recursos públicos e a capacidade de mobilização de recursos privados para os IF)	Porcentagem de fundos privados no IF	< 15%	[15% ; 25%]	[25% ; 35%]	[35% ; 50%]
D2. Mobilização de parcerias, nacionais e internacionais, com entidades experientes (pretende avaliar a capacidade de mobilização de parceiros nacionais e internacionais experientes, de preferência para co-investimento)	Tipo de protocolos com parceiros nacionais ou internacionais; Co-investimento com investidores nacionais ou internacionais	Não demonstra ter protocolos com parceiros nem experiência de co-investimento no passado com outros investidores	Demonta ter protocolos genéricos com parceiros ou experiência de co-investimento no passado com outros investidores	Demonta ter protocolos genéricos com parceiros e experiência de co-investimento no passado com outros investidores	Demonta ter assegurado capital para a EV de investidores nacionais ou internacionais especializados

Nota: A obtenção de uma determinada pontuação em cada critério está condicionada à apresentação de fundamentação (incluindo documentação sempre que possível) por parte dos concorrentes.
Legenda: CI = Coerência Interna / CE = Coerência Externa / N.A. = Não Aplicável

(Handwritten marks)